



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*



## ***Termo de Inexigibilidade de Licitação***

Reconheço a inexigibilidade de licitação para locação do Espaço Cerimonial e da Quadra Poliesportiva da Escola Superior São Francisco de Assis - ESFA, para a realização do II Seminário de Agroecologia & Produção Orgânica de Santa Teresa, contratando-se para tanto o Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ nº 34.078.881/0011-57, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais, com amparo legal no Artigo 74 – Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 7604/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 27 de julho de 2023.

**Kleber Medici da Costa**

**Prefeito Municipal**